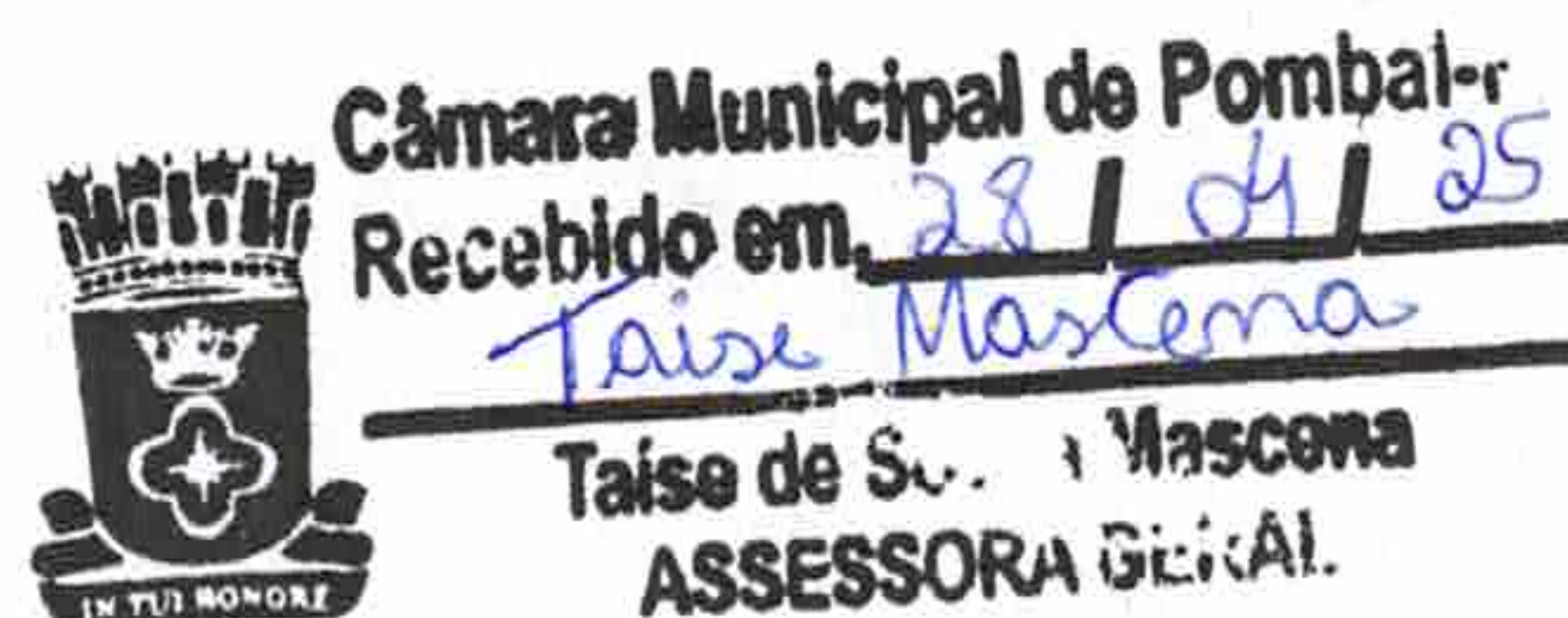




ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

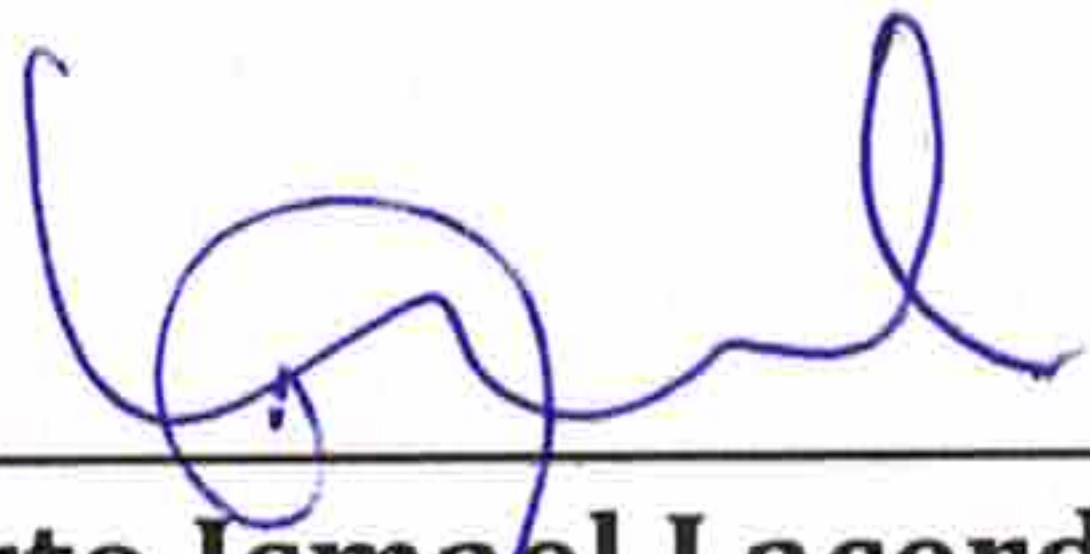
(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Moção nº. 030/2025



O Vereador abaixo assinado com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com amparo no que está contido no art. 152, parágrafo 1º, inciso IV da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), propor à consideração dos Ilustres Pares, a presente **Moção de Congratulações e Aplausos** ao Senhor Marcilio Andrade Alves pela excelência no gerenciamento do transporte de estudantes.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.



Gilberto Ismael Lacerda
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Oral pelo Autor.